

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA RB EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.**

**CONTRATO N°:** 035/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** **RB EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.8063749/0001-54 e estabelecida na Avenida da paz n° 1864, sala 1705, Centro, Maceió – AL, telefone para contatos (82)3022-1174/ 98863-9585, e-mail: richardhbarbosa@hotmail.com , representada pelo seu representante Legal, Sr. **Richard Holland Duarte Ferreira Barbosa**, inscrito no CPF sob o n. 062.785.514-89, Cédula de Identidade n° 2001001188040, SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTE:** **A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSÉ MARCOS SOUZA BEZERRA**, portador do CPF n° 139.731.264-53;

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação de empresa para **MELHORIA NA INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO)**, OBJETIVANDO O **DESLOCAMENTO E ACESSO DOS PEDESTRES, BEM COMO, OS MEIOS DE TRANSPORTES EM RUAS DO BAIRRO JARDIM BRASIL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS**, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços n° 011/2019).

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 416.310,87 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

15.451.003.1080 – melhoria na infraestrutura (Pavimentação e Paralelepípedo)

**ELEMENTOS DE DESPESAS:**

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020